



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Praça José Rabelo da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050, Fone: (12)
3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0004152-67.2024.8.26.0126**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
Exequente: **José Menino de Souza**
Executado: **Jose Sergio do Prado**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Em Caraguatatuba, aos 16 de janeiro de 2025, no Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Caraguatatuba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): "**PARTE DO LOTE DE TERRENO SOB Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA "E", da planta do loteamento denominado "JARDIM DAS GAIVOTAS-GLEBA I", situado no perímetro urbano da Comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: mede 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Dois (02); 35,00m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 04; 35,00m (trinta e cinco metros) do lado direito, confrontando com parte remanescente do lote nº 03, e 7,00m (sete metros) nos fundos, confrontando com parte do lote nº 18, encerrando a área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados). – LIVRO Nº 2 - MATRÍCULA Nº 40.788 - FICHA Nº I - R.I. DE CARAGUATATUBA/SP**", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **Jose Sergio do Prado, CPF nº 305.043.608-50, RG nº 27648042.** O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**